



**RESOLUÇÃO N.º 08/01**

De 05 de junho de 2001.

(Projeto de Resolução n.º: 10/01-L, de 05/06/01, de autoria do Vereador José Luiz da Silva César - PFL)

“Cria Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de analisar as contas do CAS, prestadas à Prefeitura, relativas ao 2.º e 3.º Trimestre de 2000, até o encerramento do convênio, em face da Lei n.º: 2567/2000.”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica criada Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de analisar as contas do Centro de Ação Social - CAS, prestadas à Prefeitura, relativas ao 2.º e 3.º Trimestres de 2000, até o encerramento do convênio, em face da Lei n.º: 2567/2000.

Art. 2.º Fica estabelecido que a Comissão de Assuntos Relevantes será composta por três membros, indicados pelo Presidente da Câmara, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3.º O prazo de funcionamento da citada Comissão será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis nos termos do Artigo 117, § 8.º do Regimento Interno.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 05 de junho de 2001.

Newton Dias Bastos  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

Marcia Luiza Magalhães Vaz  
Diretora Técnica Legislativa

José Firmino Pereira da Silva  
Diretor Geral